



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 1**

MENSAGEM

Deus conhece a força humana, sabe que as nossas habilidades são limitadas, assim como nossa inteligência. Portanto oferece soluções simples para tudo, inclusive para as situações aparentemente mais complexas.

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria, e o conhecimento do Santo é prudência.". (Provérbios 9:10)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

03 DE JANEIRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	03/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	03/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	03/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	03/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	03/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP RR RESERVA OSIMA CAMPOS DE OLIVEIRA	3385558/1	03/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4520 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2017, da DST, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “**OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO - DEZEMBRO DE 2017**”;

Protocolo: 96993

(Fonte: Nota nº 4536 - QCG-AJG)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito as matérias publicadas no BG nº 235 de 27DEZ2017 e 236 de 28DEZ2017, pág. 4 e 6 respectivamente, que trata da Concessão de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT BM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA, MF 5827078-1, do 3º GBM - Ananindeua.

(Notas canceladas Nº: 4463 - QCG-GABCMD e 4318 - QCG-GABCMD)

(Fonte: Nota nº 4539 - QCG-SUBCMD)

2 - TRANSFERÊNCIA



De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD QBM JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CASAES	5932268/1	23º GBM	5º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	5º GBM	23º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 96902

(Fonte: Nota nº 4492 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CB QBM ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	57173931/1	QCG-COP	218 de 30/11/2017	29º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 98477

(Fonte: Nota nº 4497 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM MANOEL ALVES DUARTE	5398193/1	18º GBM	208 de 14/11/2017	30º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 98580

(Fonte: Nota nº 4496 - QCG-DP)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810/1	18º GBM	208 de 14/11/2017	1º GBS

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 98531

(Fonte: Nota nº 4493 - QCG-DP)

4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SUB TEN QBM RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JUNIOR	5455855/1	18º GBM	208 de 14/11/2017	QCG-AJG

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 98653

(Fonte: Nota nº 4509 - QCG-DP)

5 - DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Boletim Geral nº 1 de 02/01/2018

Pág.: 2/5

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E56954B4F6 e número de controle 265, ou escaneando o QRcode ao lado.



Resumo de PORTARIA Nº 899 de 19 de Dezembro de 2017.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias para cada, conforme discriminado em planilha. Origem: conforme planilha.

Destino: Conforme planilha.

Período: conforme planilha.

Objetivo: Prevenção na Operação Boas Festas 2017 – Operação Natal.

Resumo de PORTARIA Nº 900 de 19 de Dezembro de 2017.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias para cada, conforme discriminado em planilha.

Origem: conforme planilha.

Destino: Conforme planilha.

Período: conforme planilha.

Objetivo: Prevenção na Operação Boas Festas 2017 – Operação Reveillon 2017/2018.

Diário Oficial Nº 33522 de 21 de dezembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 4474 - QCG-AJG)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
2 SGT QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	FILHA	MARIA ALICE OLIVEIRA MIRANDA	18/07/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96379

(Fonte: Nota nº 4491 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
3 SGT QBM JOSEELSOM MONTEIRO GUIMARAES	5601010/1	FILHA	ALICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	04/11/2015

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96389

(Fonte: Nota nº 4518 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT QBM JOSEELSOM MONTEIRO GUIMARAES	5601010/1	ALICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96389

(Fonte: Nota nº 4519 - QCG-DP)



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS- PORTARIA Nº 082/2017- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 082/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 26 de dezembro de 2017.

Anexos: Cópia dos Autos de SINDICÂNCIA, com 063 fls. referente à Portaria nº 079/2015 – SIND. - Subcmdº Geral, de 26 de novembro de 2015, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SUB TEN BM ORACIDIO CORREA RABELO MF: 5036941-1, o qual teria no dia 08 de abril de 2014, provocado acidente automobilístico e evadido-se do local sem prestar o devido socorro, causando danos materiais, bem como lesões corporais nos ocupantes do veículo CITROEN/C3 Placa: OTD 3135 (Srª Aladir Assunção Lopes e seus dois filhos menores de idade), fato ocorrido no cruzamento da rua Antônio Everdosa e Trav. Mauríti, Pedreira – Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria nº 079/2015 – SIND. - Subcmdº Geral, de 26 de novembro de 2015, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUB TEN BM ORACIDIO CORREA RABELO; por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seu art. 6º, § 1º, Incisos I e V; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XIII, XV, XVII e §§ 4º e 5º; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 inciso XXIV e § 1º e 2º c/c Arts. 304 e 305 do Código de Trânsito Brasileiro. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO MF: 57175157-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 28378

(Fonte: Nota nº 4531 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 001/2017- 5º GBM - MARABÁ, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação do Comando do 5º GBM, por meio da Portaria nº 001/2017 – 5º GBM, de 17 de janeiro de 2017, cujo encarregado nomeado foi o SUB TEN BM Max Antônio Brito do Carmo Braga, MF 5422060/1, com intuito de apurar os fatos narrados na Parte S/Nº do 2º SGT BM Jonas Heringer Barbosa que versam possível desrespeito com o mesmo, praticado pelo CB BM Juvenal Alves Montes no dia 16 de janeiro de 2017.

RESOLVO:

1) Concordar com a solução a que chegou o Encarregado da Sindicância que não há indícios de transgressão da disciplina e/ou crime de natureza militar ou civil praticado pelos sindicado, CB BM Juvenal Alves Montes, pois conforme constam nos termo de declarações das testemunhas (págs. Nº 11, 12, 15, 16) fica claro como prova cabal a ausência de testemunha em presenciar algum tipo de falta de respeito por parte do sindicado para com o 2º SGT BM Jonas Heringer Barbosa.

2) Remeter a 2ª via da SINDICÂNCIA com a presente solução ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento superior e publicação em Boletim Geral desta solução.

3) Ao Subcomandante do 5º GBM para arquivar a 1ª via dos Autos da Sindicância com a presente solução no Subcomando do 5º GBM.

4) Registre-se, Cumpra-se.

Marabá-PA, 27 de outubro de 2017



Áttila das Neves Portilho – MAJ QOBM

COMANDANTE DO 5º GBM

Protocolo: 93843

(Fonte: Nota nº 4527 - QCG-SUBCMD)

3 - SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DE PADS - PORTARIA 124/2017- SUBCMDºGERAL, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 124/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 26 de dezembro de 2017.

Anexo: Portaria nº 078/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017, e anexos;

Cópia do BG nº 223, de 07 de dezembro de 2017 – pág 07.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Presidente no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurada por meio da Portaria nº 078/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017 (BG nº 226, de 13/12/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS MF: 54184963-1 em Substituição ao 2º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA MF: 5426200-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado; instaurado através da Portaria nº 078/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017;

Art. 2º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Observar e cumprir outras determinações exaradas na Portaria nº 078/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 51255

(Fonte: Nota nº 4532 - QCG-SUBCMD)

**AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

